MUNICIPIO DE CAMPO BELO: 18659334000137
Assinado por: MUNICIPIO DE CAMPO BELO: 18659334000137
Data: 16/09/2024 17:45:56

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 2111 - 16 de Setembro de 2024

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.
Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 8.139, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar no orçamento fiscal do Município.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.220/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Saúde	02.013.0010.0302.0152.1104.344905 2000000000000.16210000000	5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional Suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Saúde	02.013.0010.0301.0154.2181.333903 0000000000000.16210000000	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.

Campo Belo, 16 de setembro de 2024.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

EDSON DE MELO
Superintendente de Contabilidade

DECRETO Nº 8.140, DE 16 SETEMBRO DE 2024.

Exonera servidora, a pedido.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a solicitação constante do Processo nº 27292/2024, de 16 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **PAMELLA SILVA ALVES,** do cargo de Professor de Educação Básica 40 horas, Matrícula nº 9092-2, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 17 de setembro de 2024.

Campo Belo, 16 de setembro de 2024.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação: Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo-MG. Pregão tipo eletrônico nº 117/2024 (90117/2024). **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílios e higiene pessoal para atender as demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde**. **Abertura: 02/10/2024,** às 08:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.gov.br . O edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia **17/09/2024**, no site: campobelo.atende.net. e www.compras.gov.br.. **Mais informações:** Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica. **Tel.:** (035) 3831-7976. **E-mail: licitacaosaude1@campobelo.mg.gov.br**

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG; **Espécie: Primeiro** Termo de Aditamento ao Contrato 233/2023, firmado em: 01/09/2024 com a empresa **JS MOTO PEÇAS LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 21/09/2025; **Valor:** os valores permanecem inalterados; **Fundamento Legal:** Art. 57, § 1 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 137/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 117/2024
Processo nº 58/2024
Objeto: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE CAPAS E PELICULAS PARA TABLET DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando o art. 75. inc. II, da lei º 14.133/21, em que declara a dispensa em razão de valor.

Considerando a solicitação feita pelo servidor Odair José de Mendonça.

Considerando o parecer jurídico que atesta a regularidade formal do processo;

Considerando que existe saldo para suportar a despesa;

Considerando a análise da conferência dos documentos das contratadas realizada pelo Agente de Contratação responsável em que, atesta que as empresas SOUPEL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 54.832.960/0001-47 apresenta o melhor preço, no valor total de R$1.247,40 (mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), e a empresa - BRUNA SOUSA E SILVA - CNPJ: 55.247.877/0001-73; apresenta o melhor preço, no valor de R$4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais) bem como estão regulares com relação a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

Ratifico a Dispensa de Licitação em razão de valor, nos termos da Lei 14.133/21, art. 75, inc. II, para que produza seus efeitos legais.

Campo Belo, em 16 de Setembro de 2024.

José Assunção
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Campo Belo - MG**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer jurídico, que atestou a regularidade do processo, CONSIDERANDO a legalidade dos atos, CONSIDERANDO que todos os atos foram publicados e não ocorreram manifestações em contrário, CONSIDERANDO que o Legislativo local tomou ciência e não manifestou-se de forma contrária, com fundamento no inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021 e

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.

conforme o que consta do processo, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 23/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para pavimentação de acesso a Orla do Município de Campo Belo – 4ª Etapa – conforme CONTRATO DE REPASSE Nº.964549/2024/MTUR/CAIXA, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **BV ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.962.470/0001-79**, pela melhor oferta apresentada no valor de **R$ 998.009,96 (Novecentos e noventa e oito mil, nove reais e noventa e seis centavos)**.

Campo Belo, 12 de setembro de 2024.

Alisson de Assis Carvalho
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

Considera-se cancelado o termo n° 13/2024 , firmado e publicado com o solicitante José Odelande Barbosa Junior no dia 11/07/2024, através da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte , n° 4.134 de 21 de dezembro de 2022.

PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.